

PORTARIA Nº 0745, de 11 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 919364,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II da Lei 8.352/2002, do docente **ALEXSANDRO GAMA DE SOUZA**, cadastro nº. 72.495.923-6, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para participar do curso de Pós-Doutorado em Química Quântica, junto ao Centro de Desenvolvimento de Materiais Funcionais da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no período compreendido entre 10/07/2017 e 10/07/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professore **EDILSON FERREIRA BATISTA**, matrícula nº. 72.438.481-3, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR